

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.074/2023 (REF. PROC. 2024/18939)

DAS PARTES:
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
 CONTRATADA: DATAMED LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.658.399/0001-75 com sede na Rua José Cláudio San-ches, nº 200, Bairro California, Belo Horizonte- MG, CEP: 30855-445, neste ato representada por seu representante legal Rodrigo Fernando Barbosa, portador da Cédula de Identidade nº. MG-17.332.906, CPF/MF sob o nº. 107.602.096-85, doravante denominada CONTRATADA.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contra-to nº 074/2023, nos termos da lei federal 8.666/93, especificamente quan-to à prorrogação de seu prazo, pelo período de 08 (oito) meses, ou seja, de 16/01/2024 até 16/09/2024, para aquisição de 4 unidades referente ao SALDO DE CONTRATO.
 DO FORO: Belém – Pará
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de Janeiro de 2024.
 ASSINATURAS:
 Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante
 Rodrigo Fernando Barbosa - DATAMED LTDA - Contratada
 ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1034015

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2022 (REF. PROC. 2023/1392464)

DAS PARTES:
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
 CONTRATADA: CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.408/0001-30 com sede na ROD.BR 316 KM 06 ALAM. LEOPOLDO TEIXEIRA - LEVILANDIA - CEP: 67030-025, neste ato representada por seu representante legal Waldir Raimundo De Oliveira Brito Junior, portador da Cédula de Identidade nº. 3010790 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 228.410.162-34, doravante deno-minada CONTRATADA.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do con-trato Nº 033/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 05/05/2024 a 05/05/2025.
 VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 25.401,60 (vinte e cinco mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos).
 FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
 Projeto atividade: 10122129783380000 e 10302150782930000
 Natureza da despesa: 339030
 Fonte de recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03
 DO FORO: Belém – Pará
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de Janeiro de 2024.
 ASSINATURAS:
 Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMO-PA- Contratante
 Waldir Raimundo De Oliveira Brito Junior - CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA - Contratada
 ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1034007

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2022 (REF. PROC. 2024/30892)

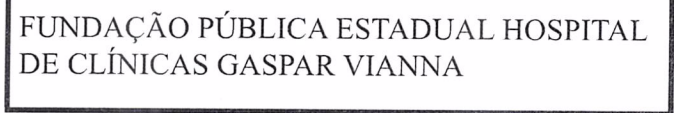
DAS PARTES:
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
 CONTRATADA: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.468.162/0001-02 com sede na : Passagem Cumaru, 11 – Marco, CEP: 66.095-080, neste ato re-presentada por seu representante legal João Francisco Cardoso e Cardoso, portador da Cédula de Identidade nº. 3591189 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 675.041.912-72, residente e domiciliado na Pass. Santa Nº 192 - Sacra-menta, doravante denominada CONTRATADA.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do con-trato Nº 031/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 05/05/2024 a 05/05/2025.
 VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 28.113,00 (vinte e oito mil cento e treze reais).
 FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
 Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03
 DO FORO: Belém – Pará
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de Janeiro de 2024.
 ASSINATURAS:
 Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMO-PA- Contratante
 João Francisco Cardoso e Cardoso - FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LT-DA-ME - Contratada
 ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1034000

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2022 (REF. PROC. 2024/29237)

DAS PARTES:
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
 CONTRATADA: IMPERSIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.682.732/0001-20 com sede na Rua João Canuto nº240, Bairro Centro Ananindeua/PA, CEP: 67.030-130, neste ato representada por seu representante legal RICARDO BRAGA TEIXEIRA SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº. 7690D CREA/PA, CPF/MF sob o nº. 302.033.172-20, doravante denominada CONTRATADA.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do con-trato 030/2022, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 05/05/2024 a 05/05/2025.
 VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 42.541,38 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos)
 FONTE DE RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da con-tratante, como a seguir especificado:
 Programa de Trabalho: 10122129783380000 E 10302150782930000
 Natureza da despesa: 339030
 Fonte de Recurso: 01.659.0000.69, 01.659.0000.61 E 01.500.1002.03
 DO FORO: Belém – Pará
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de Janeiro de 2024.
 ASSINATURAS:
 Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante
 Ricardo Braga Teixeira Santos - IMPERSIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Contratada
 ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1034066



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: Rescisão Contratual
Término de vínculo: 02/01/2024
 Tipo: Rescisão Unilateral
 Servidor Temporário: ARLISON DA SILVA RODRIGUES
 Matrícula: 5894228/1
 Cargo/Órgão: Médico/FHCGV
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
 Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1034360

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	LAUDO Nº	MATRÍ-CULA	NOME	CARGO	PERÍODO
2024/38684	13/2024	5959546/2	JAQUELINE SOUZA AZEVEDO PALHETA	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/12/2023 a 24/12/2023

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
 Chefe do Serviço de Pessoal – SEPEs/FHCGV

Protocolo: 1034392

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023/FHCGV NO DOE Nº 35.673 de 09/01/2024, que publicou o número da publicação nº 1029659.

ONDE SE LÊ:

56	026961-1	Fosfato de sódio (mono e dibásico) 160mg/ml + 60mg/ml, uso retal	FR 130ML	1.000	2,03	1.624,00
----	----------	--	----------	-------	------	----------

LEIA-SE:

52	06944-2	Dexametasona 1mg/g creme	Bisnaga 10g	800	2,03	1.624,00
----	---------	--------------------------	-------------	-----	------	----------

CONTRATADA: F CARDOSO & CIA LTDA
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA
 Belém (PA)
 Ordenadora: H ELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1034239



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2022 (REF. PROC. 2023/1392464)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, TRATAMENTO DE PISO E MANEJO DE RESÍDUOS, PARA ABASTECIMENTO DO HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCENTROS REGIONAIS E NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA, DA FUNDAÇÃO HEMOPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA CRISTALFARMA COM. REP. IMP. LTDA, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO V DA LEI Nº 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/103565.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001 11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº2847.152SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.408/0001-30 com sede na ROD.BR 316 KM 06 ALAM. LEOPOLDO TEIXEIRA - LEVILANDIA - CEP: 67030-025, neste ato representada por seu representante legal Waldir Raimundo De Oliveira Brito Junior, portador da Cédula de Identidade nº. 3010790 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 228.410.162-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 033/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de **12 (doze) meses**, ou seja, de, **05/05/2024 a 05/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de **R\$ 25.401,60 (vinte e cinco mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto atividade: 10122129783380000 e 10302150782930000

Natureza da despesa: 339030

Fonte de recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

CLÁUSULA QUARTA - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém-PA, 22 de Janeiro de 2024.


Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA
Contratante

CRISTALFARMA
COMERCIO
REPRESENTACAO
IMPORTACAO
E:05003408000130

Assinado de forma digital
por CRISTALFARMA
COMERCIO
REPRESENTACAO
IMPORTACAO
E:05003408000130
Dados: 2024.01.22
17:15:09 -03'00'

Waldir Raimundo De Oliveira Brito Junior
CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF Nº _____
2 - _____ CPF Nº _____